



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 135, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação da suspensão das atividades presenciais no Campus Angicos.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o Decreto Estadual nº 30.388, de 5 de março de 2021, que dispõe sobre novas medidas restritivas relativas às atividades sociais e econômicas, para enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte; o Decreto Municipal nº 006/2021, que Dispõe sobre a renovação de medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no Município de Angicos; a Portaria Ufersa/Gab nº 88, de 24 de fevereiro de 2021; a recomendação da Comissão Especial de Emergência da Covid-19/Ufersa, de 11 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, a suspensão das atividades presenciais no Campus Angicos, estabelecidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 88, de 24 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira